

Ana Maria Vaz vai recorrer a instâncias superiores

## Concurso anulado no IPCB

***O IPCB abriu um concurso para contratar dois professores adjuntos para Engenharia Civil, em 2004, mas passados quatro anos o assunto ainda "rola" nos Tribunais.***

O Tribunal Administrativo de Castelo Branco proferiu uma sentença, dia 25 de Setembro, que anula uma deliberação do Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 9 de No-

vembro de 2005, que "homologou a lista de classificação final de concurso documental para recrutamento de um professor adjunto para a área científica de construções".

Esta decisão vem na sequência de um processo instaurado por um professor que, sendo um dos candidatos ao concurso que o IPCB abriu, através do DR n.º 122, Edital n.º 580/2004 de 25 de Maio, por considerar que o mesmo estava ferido de algumas ilegalidades, nomeadamente "violação dos princípios constitucionais de igualdade de oportunidade e da imparcialidade da administração; violação do princípio constitucional do mérito e prossecução do interesse público; violação da lei por erro nos pressupostos;

e vício de forma".

O Tribunal, depois de analisados os factos provados, considerou que "ocorre ilegalidade do procedimento concursal", o que leva "à anulação do acto impugnado".

Recorde-se que este processo já se arrasta há alguns anos, pois o concurso foi aberto na época e que o IPCB ainda era presidido por Valter Lemos. Após a abertura do concurso e recepção das candidaturas, o júri classificou os candidatos e apresentou a lista ao Conselho Científico da ESTCB, que homologou a lista e a enviou à presidência do Instituto, mas dado que nessa altura alguns professores reclamaram, foi mandada reavaliar a lista, o que o júri fez e, novamente apresen-

tou ao Conselho Científico que voltou a homologar e remeter à cúpula do IPCB. Dado que persistia algum descontentamento, por parte de um docente que participou no concurso, este inter pôs uma acção no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, que agora se pronunciou, pedindo a anulação da decisão do Conselho Científico da ESTCB.

Ana Maria Vaz, presidente do IPCB, adianta que os serviços jurídicos da instituição vão recorrer da sentença, por considerar que é esse o curso natural do processo, garantindo que a instituição irá acatar a decisão final do Tribunal, seja ela qual for.

Lidia Barata

Reconquista, 16 Outubro 2008